



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria dos Transportes Metropolitanos

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Dados passageiros transportados. Adequado atendimento da demanda, com envio ao solicitante. Negado provimento.

DECISÃO OGE/LAI nº 174/2019

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, número SIC em epígrafe, para acesso ao número de passageiros transportados por dia entre 2013 e 2019 nas linhas e estações operadas em regime de concessão.
2. Em resposta, o ente comunicou que enviaria a resposta por email em razão do tamanho dos arquivos, mantendo o posicionamento em recurso. Insatisfeito, o interessado apresentou recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instada a informar sobre o envio dos arquivos almejados, a Pasta cientificou a OGE do email encaminhado ao solicitante antes mesmo da interposição do recurso.
4. A análise dos autos permite concluir que a solicitação foi adequadamente respondida, nos termos do artigo 11, caput, da LAI. O interessado solicita informações sobre o número diário de passageiros por linhas e estações do Metrô, e a resposta ofertada esclareceu sobre o envio dos documentos por correio eletrônico. Causa estranheza, contudo, que o solicitante tenha aberto novo recurso após receber as informações da Secretaria pelo email indicado no Sistema no dia anterior à interposição.
5. Ante o exposto, tendo sido atendido o pedido, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 14 de junho de 2019.

[REDACTED]
VERA WOLFF BAVA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Maria Márcia Formoso Delbin
Assessora da Presidência
Contra a Ouvidoria Geral da Administração

MKL